



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 055 / 2015

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento que solicita à Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Nívia Maria de Melo, que informe a esta Casa se o Município já realizou o repasse dos recursos públicos às entidades beneficentes do Município, referente aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, por meio de Subvenções Sociais, Auxílios e/ou Contribuições, devidamente autorizados pela Câmara Municipal por meio de Projetos de Lei que tramitaram por esta Casa no mês de janeiro de 2015.

Se positiva a resposta, que envie relatório informando os valores de todos os repasses e as respectivas entidades beneficiadas.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento para que possamos saber quais entidades têm recebido recursos públicos, bem como se os pagamentos estão sendo feitos conforme os Planos de Trabalho aprovados.

Vale citar que a tramitação e a aprovação dos Projetos de Lei autorizando o repasse dos recursos às entidades provocaram alguns comentários indevidos e às vezes maldosos, visando prejudicar a imagem do Legislativo.

Por isso, entendo que a população deve saber a verdade dos fatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Informo aos cidadãos que os Planos de Trabalho elaborados pelas entidades, que é a primeira parte do processo de repasse de recursos, foram apresentados e aprovados pelos Conselhos Municipais no final de novembro ou no máximo no início de dezembro de 2014.

No entanto, os Projetos de Lei que autorizaram os repasses só chegaram nesta Casa no dia 09/01/2015. Portanto, ficaram mais de 30 dias parados na Prefeitura.

Ao contrário do que foi falado por alguns órgãos de imprensa do Município e por alguns secretários municipais, os Projetos somente não foram votados em 24 horas pela Câmara devido à falta de documentos, nos termos do Art. 36-A da Lei Municipal n.º 2.294/2014 – LDO.

A própria Câmara Municipal, por meio de uma servidora, correu atrás dos representantes das entidades para arrumar os documentos que estavam faltando, sendo que os Projetos foram aprovados ainda no mês de janeiro. Por isso precisamos saber se o Executivo vem efetuando os pagamentos da forma como autorizado.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 06 de abril de 2015.

NATINHO
Vereador do PDT